



**Universidade de Brasília**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)**

**INSTITUTO DE LETRAS (IL)**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGL)**

Retificação nº 01 ao Edital PPGL nº 22/2026 – CAPES-Global.Edu

**ANEXO ÚNICO DA RETIFICAÇÃO Nº 01**

**NOVA REDAÇÃO DO ANEXO IV — BAREMA DE AVALIAÇÃO**

*Barema de avaliação referente à produção científico-tecnológica do candidato nos últimos 5 (cinco) anos (2021-2026) e aos demais aspectos previstos no item 7.3 do Edital, a ser preenchido pelo candidato com base em sua produção e na documentação apresentada, cabendo à Comissão de Seleção a conferência e a validação das pontuações informadas.*

| <b>Critério</b>                                                                                                                                                                                                                    | <b>Pontuação por item</b> | <b>Total</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| 1. Artigo em periódico Qualis A1 ou A2, na área de Linguística (Quadriênio 2021-2024)                                                                                                                                              | 15 pontos                 |              |
| 2. Artigo em periódico Qualis A3 ou A4, na área de Linguística (Quadriênio 2021-2024)                                                                                                                                              | 10 pontos                 |              |
| 3. Artigo em periódico Qualis B1 ou B2, na área de Linguística (Quadriênio 2021-2024)                                                                                                                                              | 6 pontos                  |              |
| 4. Livro autoral, na área de Linguística, publicado por editora com ISBN                                                                                                                                                           | 20 pontos                 |              |
| 5. Livro organizado, na área de Linguística, publicado por editora com corpo de revisores e ISBN                                                                                                                                   | 12 pontos                 |              |
| 6. Capítulo de livro, na área de Linguística, publicado por editora com corpo editorial e ISBN                                                                                                                                     | 7 pontos                  |              |
| 7. Comprovante de patente, de programa de computador (software) ou de desenho industrial com registro no INPI, relacionado à área de Linguística, com titularidade ou cotitularidade da UnB                                        | 10 pontos                 |              |
| 8. Artigo completo, na área de Linguística, publicado em anais de congressos, conferências e similares, de abrangência nacional ou internacional (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional)                 | 4 pontos                  |              |
| 9. Apresentação de trabalho, na área de Linguística, em eventos acadêmicos, de abrangência nacional ou internacional, sem publicação de artigo completo em anais (não serão considerados eventos de abrangência local ou regional) | 2 pontos                  |              |
| 10. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital (item 7.3.1)                                                                                                                                      | 10 pontos                 |              |
| 11. Plena qualificação do candidato, com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior (item 7.3.2)                                                          | 10 pontos                 |              |
| 12. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (item 7.3.3)                                                                                             | 10 pontos                 |              |
| 13. Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do coorientador no exterior, em conformidade com o item 5.4 (item 7.3.4)                                                                                  | 10 pontos                 |              |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                             |                           |              |

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Comissão de Seleção (nomes e assinaturas): \_\_\_\_\_